



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 273 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando a **Construção de uma alça de passagem de pedestres na ponte sobre o Rio Liberdade, próximo ao Pronto Atendimento – PA, no Centro do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista várias reclamações da população, pois a referida ponte fica no centro da cidade, próximo ao Pronto Atendimento Municipal, e é extremamente estreita, e como o fluxo de veículos e pedestre é muito grande, a situação fica cada dia mais perigosa, pois não há possibilidade de passagem de um carro e uma pessoa ao mesmo tempo pela ponte, provocando acidentes e colocando em risco a vida da população.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 02 de dezembro de 2013.

Jocimar R. Santana
JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador-Autor

Encaminha-se a *o* *prefeito municipal*
Em, *03* / *12* / *2013*

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <i>1067</i> Fls. <i>180</i> Livro <i>08</i>
Marilândia-ES - Em: <i>02</i> / <i>12</i> / <i>2013</i>
Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

[Assinatura]